

No dia 14 de dezembro de 2024, os membros do COMEEM – Comissão Municipal de Expansão Empresarial e Industrial de Cerro Largo, reuniram-se com o objetivo de analisar dois pedidos encaminhados ao Município de Cerro Largo, ambos buscando incentivos empresariais conforme o artigo 4º da Lei nº 1.969/2006.

1º: PEDIDO - CONFORME PROTOCOLO 66069 – DATADO DE 18.08.2023

A Empresa VINICIUS SANDRI ENGENHARIA E NEGÓCIOS - ME, inscrita no CNPJ 42.608.016/0001-21, localizada na Rua Coronel Jorge Frantz, 729, Centro de Cerro Largo, requer com o objetivo de instalação de sua empresa, o acesso à Linha Reserva, em uma rua lateral à BR 392, utilizando a faixa de domínio, partindo do acesso a Linha Reserva e seguindo por 650 metros em direção ao trevo do Fritz e Frida, local de construção da nova sede da empresa.

2º PEDIDO – CONFORME PROTOCOLO 66278 – DATADO DE 13.10.2023

A Empresa CASA LAR SANTO ANTÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ 51.785.073/0001-77, requer a Cessão de Uso de Bem Imóvel, em caráter gratuito, sendo ele, o da extinta Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, localizado na Rua Antônio Wenzel, 2945, Vila Santo Antônio, Município de Cerro Largo, para a instalação de uma Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

Após a análise das solicitações e dos documentos, anexados aos mesmos, pelos membros da comissão, foi dado o parecer de deferimento as solicitações, conforme segue:

PEDIDO 01- PROTOCOLO 66069: Deferida a solicitação na sua totalidade, sem observações.

PEDIDO 02 – PROTOCOLO 66278: Deferida a solicitação, com a observação de inserção de cláusula de contrapartida da cedência, a qual a empresa deverá conceder/reservar 10% (dez por cento) das vagas totais do lar ao município, gratuitamente sem cobrança, para fins de cumprimento/atendimento das internações judiciais e de população carente compelidas ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovado, será devidamente assinada.

Cerro largo, 14 de dezembro de 2023.

3-

Leonardo Simana.